

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DESPENSA Nº 20/2024

A presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e ainda ancorada na norma inscrita no art. 72, VIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa ECOLIMP LIMPEZA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.053.311/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, no valor global de R\$ 13.780,00 (treze mil e setecentos e oitenta reais), para Contratação de empresa especializada em controle e eliminação de pragas, como baratas, formigas, escorpiões, ratos, traças e outros insetos rasteiros, com aplicação de produtos químicos em todas as áreas internas da sede da Câmara Municipal de Extremoz/RN, ancorado nos art. 75, II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

Extremoz, RN 22 de julho de 2024

Damares Sales
Presidente da Câmara

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 55445124

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/07/2024. EDIÇÃO 1949. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>